



PORTARIA Nº 19.824, de 04/12/2017

“Regulamenta o processo de remoção do pessoal docente do quadro do magistério público municipal de Pereira Barreto e dá providências correlatas.”

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o início do ano letivo de 2018 no âmbito da rede municipal de ensino;
- a previsão constante na Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2010, quanto à possibilidade da remoção dos integrantes do quadro do magistério público municipal;
- a necessidade de regulamentar o processo de remoção para o ano de 2018, em sintonia com os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O processo de remoção dos integrantes do quadro do magistério público municipal da Rede Municipal de Ensino de Pereira Barreto para o ano letivo de 2018 será efetuado de acordo com as disposições desta Portaria e dar-se-á por meio de:

- I – remoção por permuta; e,
- II – remoção individual.

§1º - Somente participarão do processo de remoção os servidores titulares de cargo docente efetivo.

§2º - Após o concurso de remoção as vagas remanescentes ficarão liberadas e poderão ser oferecidas para ingresso, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.

§3º - A administração pública municipal realizará primeiramente a remoção por permuta, e, posteriormente, a remoção individual.

§ 4º - Os docentes que tiverem o pedido de remoção por permuta deferido não poderão participar da remoção individual.



CAPÍTULO II

DA REMOÇÃO POR PERMUTA

Art. 2º - A remoção por permuta será concedida, a pedido de ambos os docentes requerentes, por meio da apresentação de requerimento único e demais documentos pertinentes, demonstrando interesses comuns, sendo ambos detentores de cargos públicos de magistério idênticos.

Parágrafo único - Não será permitida a remoção por permuta para docentes quando:

- I – se encontrar na condição de readaptado ou em processo de readaptação;
- II – se encontrar na condição de docente declarado em disponibilidade/adido;
- III – estiver respondendo a processo administrativo;
- IV – na unidade escolar municipal pretendida, houver docente em disponibilidade/adido ou previsão de extinção e/ou supressão de classes e/ou aulas;

Art. 3º - As inscrições para o processo de remoção por permuta dos docentes titulares de cargo docente integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2018 deverão ser requeridas pelos próprios interessados ou por procurador com poderes específicos, nos dias 05 para o Ensino Fundamental, na Unidade Escolar e 06 de dezembro de 2017, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - O requerimento de inscrição deverá ser preenchido em conformidade com o modelo constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º - Compete a Secretária Municipal de Educação o deferimento ou indeferimento da inscrição.

Art. 5º - Somente ocorrerá a remoção por permuta entre os titulares de cargos idênticos do quadro do magistério público municipal de Pereira Barreto, na forma disciplinada na presente Portaria.

Parágrafo único: Na remoção por permuta, dever-se-á observar o seguinte:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

I - os cargos públicos de magistério dos 02 (dois) requerentes devem estar vinculados ao mesmo componente curricular, em se tratando de Professor Titular de Educação Básica II;

II - os permutantes devem possuir a mesma habilitação específica para a regência de classes, na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental;

III - os 02 (dois) titulares de cargos públicos de magistério idênticos devem exercer a mesma Jornada de Trabalho Docente semanal.

Art. 6º - A remoção por permuta somente poderá ocorrer quando servidores integrantes do quadro do magistério, ocupantes de cargos efetivos idênticos, manifestarem a vontade recíproca de permutarem, entre si, a unidade de exercício das atribuições do emprego.

§ 1º - Entende-se por unidade de ensino, para estes fins, a instituição onde o servidor exerce o seu cargo como titular efetivo.

§ 2º - O pedido de remoção por permuta deverá ser apresentado pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação por todos os servidores interessados, os quais assinarão o mesmo.

CAPÍTULO III

DA REMOÇÃO INDIVIDUAL

Art. 7º - Todos os docentes titulares de cargo efetivo estarão automaticamente inscritos no processo de remoção individual do ano letivo de 2018, em escalas de classificação para os professores PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos), PEB I (Professor de Educação Básica I) e PEB II (Professor de Educação Básica II) que serão afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação de Pereira Barreto, bem como no anexo III desta Portaria.

§1º - O docente interessado na remoção deverá na data e horários designados no anexo I desta Portaria, comparecer munido de documento de identificação e optar pela remoção individual nas vagas eventualmente existentes e ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

§ 2º - As vagas serão disponibilizadas na data da remoção, assim chamadas de “vagas iniciais”, sendo que além destas vagas também serão disponibilizadas aquelas resultantes da remoção, denominadas de “vagas potenciais”.

§3º - O docente que não participar do processo de remoção nas datas e horários designados permanecerá na mesma sede de trabalho.

Art. 8º - As escalas de classificação, a que se refere o artigo anterior serão elaboradas de acordo com a pontuação final nos moldes da Portaria nº 19.767, de 13 de novembro de 2017.

Parágrafo Único - Em caso de empate, observar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - maior número de filhos.

II - maior idade.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Compete à Secretaria Municipal da Educação realizar todos os atos administrativos necessários para o processo de remoção por permuta e individual dos docentes para o ano letivo de 2018 de acordo com as vagas eventualmente existentes.

Art. 10 – A Remoção por permuta e individual ocorrerá nos horários e datas designados no anexo I desta Portaria.

Art. 11 - Efetivada a remoção não será permitido ao docente a desistência ou qualquer tipo de alteração, seja qual for o motivo alegado, salvo em novo processo de remoção.

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

Art. 13 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, “Francisco Vidal Martins”, 04 de Dezembro de 2017.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

ANEXO I

A que se refere o artigo 10 desta Portaria.

Cronograma para Processo de Remoção do ano letivo de 2018.

I – REMOÇÃO POR PERMUTA

a) INSCRIÇÕES:

Ensino Fundamental:

Data: 05/12/2017

Local: Unidade Escolar

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

Ensino Infantil:

Data: 06/12/2017

Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

b) PROCESSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA:

1) Cargo de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos).

Data: 07/12/2017

Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 16 horas

II – REMOÇÃO INDIVIDUAL

a) INSCRIÇÕES: todos os docentes titulares de cargo efetivo estão automaticamente inscritos nos termos do artigo 7º desta Portaria

b) PROCESSO DE REMOÇÃO INDIVIDUAL:

1) Cargos de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos), PEB I (Professor de Educação Básica I) e PEB II (Professor de Educação Básica II).

Data: 07/12/2017

Local: Centro de Formação do Professor “Professora Nilce Emília Garcia”

Horário: 17h30.



ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO ÚNICO DE INSCRIÇÃO

A que se refere o Parágrafo Único do Art. 3º

REQUERIMENTO ÚNICO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO POR PERMUTA

Servidor 01:

a) Dados pessoais:

Nome: _____

CPF: _____ RG _____

Endereço: _____

b) Dados profissionais:

Cargo do magistério: _____ Jornada semanal: _____ horas

Unidade escolar atual: _____

Servidor 02:

a) Dados pessoais:

Nome: _____

CPF: _____ RG _____

Endereço: _____

b) Dados profissionais:

Cargo do magistério: _____ Jornada semanal: _____ horas

Unidade escolar atual: _____

Os docentes acima qualificados, vêm através deste solicitar a **REMOÇÃO POR PERMUTA**, nos termos da Portaria Municipal nº _____, de _____.

Declaram, ainda, para todos os fins, não incorrerem em nenhuma das causas de impedimento previstas no art. 2º da referida portaria.

Termos em que, pede deferimento:

Pereira Barreto – SP, _____ de dezembro de 2017.

Servidor 01

Servidor 02



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

ANEXO III
A que se refere o artigo 7º desta Portaria

EDUCAÇÃO INFANTIL

PEICEJA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA SUELI BARBOSA	177,30
2º	ROSANGELA AP. FERNANDES DA SILVA	170,22
3º	ELIANA CELIA E. DE CAMPOS FERREIRA	168,71
4º	NERCI FERREIRA SALES	168,02
5º	REGIANE ALBERTO B. DE ANDRADE ASSIS	164,23
6º	MARIA CECILIA VIEIRA DA CRUZ	164,05
7º	LEILA MARISE CESAR DE MATOS	163,52
8º	MARIA DE LOURDES BEZERRA CANDIL	161,66
9º	TANIA ANDRADE VICTOR DE BRITO	159,35
10º	MATILDE NUNES DE MACEDO	159,13
11º	MARIA POLLIS E SILVA	158,62
12º	ODETE RODRIGUES CALDEIRA	158,06
13º	SORAYA MIGUEL KASSIM	156,71
14º	REGINA CELIA DAMICO CALDATO	155,03
15º	LUCIANE DA SILVA LIMA	154,99
16º	NIJAH SAID BARAKAT	150,32
17º	MARLENE GARCIA CANDIL DA CRUZ	149,86
18º	JOANA MARIA DE OLIVEIRA	149,38
19º	MARCIA MITIKO SUGUIYAMA	148,48
20º	GUILHERMINA R. DO CARMO DOS SANTOS	147,15
21º	REGINA ALVES PINTO	146,50
22º	SUZANA APARECIDA DE SÁ	146,40
23º	SANDRA REGINA CAVALCANTE CESPEDES	144,64
24º	ALDADI MADALENA DOS PASSOS NASCIMENTO	143,78
25º	MARIA DO CARMO DA CRUZ	143,56
26º	CLELIA DA SILVA	140,20
27º	HAYDEE DOS SANTOS	136,80
28º	CÉLIA ROSANGELA PIRES	132,71
29º	SILMARA VANIA MUNIZ DA SILVA	130,53
30º	MARIA HELENA COLOMBO TONETI	127,32
31º	MARIA LUCIA DA SILVA COSTA	127,26
32º	ANDREZA SHIZUE CHIESA NISHIYAMA	69,01
33º	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SAKANE BARAKAT	68,77
34º	ADRIANA DE OLIVEIRA SAKANE MELLO	68,69
35º	EUNICE BEIRÃO DOS SANTOS FUZETO	67,87
36º	ANA CAROLINA BENEVENUTO	67,15
37º	LINDINALVA LUIZ DE MELO SANTOS	66,32
38º	ALINE CAVALCANTE DE SOUZA	66,14
39º	TÂNIA CARDOSO FREIRE	65,97
40º	ADRIANA MARTINS FERREIRA GARCIA	65,66
41º	ELAINE SANCHES FUZETO DOS SANTOS	65,23
42º	ZÉLIA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO	64,97
43º	CIDMAR VICENTIN DA SILVA	64,27
44º	SUZANA REGINA DA SILVA BASAGLIA	63,78
45º	ROGER EDUARDO SILVA SANTOS	63,54
46º	MILENA DA SILVA COSTA	63,12
47º	ROSILENE RODRIGUES	62,98
48º	ANA PAULA MARTINS FERREIRA BASTOS	62,51



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

49º	LIDIA GOMES NONATO	62,01
50º	ADRIANA VICENTIN DA SILVA GARCIA	61,52
51º	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA	61,34
52º	JULIANA DE OLIVEIRA PINTO	61,15
53º	MARIA JOANA PREVITAL SOUZA	60,58
54º	SUELI MARIA BORELI	60,35
55º	MARIA APARECIDA DA FONSECA CONCEIÇÃO	60,25
56º	MARIA SUELI NOVAES DE SOUSA	59,95
57º	SILVANA DE SOUZA FERNANDES	59,89
58º	GISELE CRISTINA MARTINS	59,47
59º	CLAUDIA PAULA DA SILVA ANDRADE	59,20
60º	MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS	58,61
61º	MARCIA MITIKO SUGUIYAMA	58,40
62º	LESSY FRANCISCA DE SOUZA ESPERANÇA	57,89
63º	NEUSA PINHEIRO BEZERRA SANTANA	57,85
64º	MARIA CRISTINA CARNEIRO ALVES	56,38
65º	RITA ANGÉLICA DA SILVA MAZARELI	56,25
66º	ROSÂNGELA FRANCISCO DIAS MENEZES	56,18
67º	CLEUSA DE ANDRADE CIRQUEIRA MACIEL	56,16
68º	SIMONE DE SOUZA PEREIRA PASSETI	55,46
69º	FABIANA KAZUE CHIESA NISHIYAMA YOKOTA	54,94
70º	VANILDA DE SOUZA RIBEIRO	54,93
71º	JUDITE DIVINA VIEIRA MARTINS	54,53
72º	ELIANE LUCATI SANTIAGO	53,27
73º	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	53,18
74º	CAMILA CINTIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	51,95
75º	MARLENE GARCIA CANDIL DA CRUZ	50,45
76º	RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA DIAS DE OLIVEIRA	50,31
77º	INEZ PEREIRA ROSA DE SOUZA	16,00
78º	DORACY MADALENA DOS PASSOS SILVA	15,09
79º	CINTHIA VIANA NASCIMENTO	14,77
80º	OZANIA GALHARDI LORENÇO LOPES	13,06
81º	VALÉRIA CRISTINA CÉSPEDES GARCIA	13,00
82º	MEIRE CÁSSIA DA COSTA MOTA NEVES	12,03
83º	BRUNA DA ROCHA LIMA	11,53
84º	REGINA ALVES PINTO	10,09

ENSINO INFANTIL

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA (12HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LEANDRO PINHEIRO LOPES	55,85
2º	FLÁVIO LUIZ DIAS	54,90
3º	LEANDRO CAETANO RODRIGUES	53,34
4º	MARCOS VINÍCIUS MOREIRA BENÁ	13,00

ENSINO FUNDAMENTAL:

CARGO EFETIVO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ADRIANA DE OLIVEIRA SAKANE MELLO	104,14
2º	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SAKANE BARAKAT	102,12
3º	SUELI MARIA BORELLI	97,20
4º	OLGA MIDORI SUGUIYAMA	93,05



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

5º	ZENILDA DA SILVA DE JESUS DOS SANTOS	91,88
6º	SILMARA VÂNIA MUNIZ DA SILVA	88,97
7º	SIDNEA MARIA SILVA OLIVEIRA	86,86
8º	CÍNTIA TASHIRO	86,65
9º	MÁTIKO KOGA SALGUEIRO	86,36
10º	SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO	85,34
11º	SANDRA REGINA FRANÇA	83,64
12º	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA	82,99
13º	LUCIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	81,27
14º	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA C. MONTEIRO	81,14
15º	CLARA INÊS PEREIRA DE SOUZA FERRARI	80,66
16º	EDNA MOREIRA TEIXEIRA SOARES	80,60
17º	MELINA FRANCIELI RIBEIRO	80,54
18º	ALDACI MADALENA DOS PASSOS NASCIMENTO	80,48
19º	MARIA JOSÉ PANTAROTTO LOPES DE SANTANA	80,36
20º	MEIRE CÁSSIA DA COSTA MOTA NEVES	79,57
21º	NEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	79,16
22º	SUELEN DO SACRAMENTO SANTOS	79,16
23º	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LOPES BARBOSA	78,07
24º	GIAN Y PINHEIRO RIBEIRO	76,50
25º	MARIA APARECIDA PEREIRA CHAVES	74,86
26º	SIMONE LOPES GASQUES STUCH	74,00
27º	FÁTIMA RAMOS VARANDA	72,98
28º	TÂNIA ANDRADE VICTOR DE BRITO	69,62
29º	VANA DA SILVA SANTOS FERREIRA	69,44
30º	FABAINA KAZUE CHIESA NISHIYAMA	68,40
31º	SIDNEA MARIA SILVA OLIVEIRA	68,21
32º	MASSUMI KAIWADA TOYADA	68,12
33º	EUNICE BEIRÃO DOS SANTOS FUZETO	68,05
34º	LUCI PANUCCI	67,81
35º	GLEDSEY PRADO DOS SANTOS	67,80
36º	RAQUEL CELITA PENHALVES DOS REIS	67,12
37º	CLEISE DE BRITO GARCIA	66,87
38º	SANDRA ANTONIETA AYA IWATA LIMA	66,66
39º	MARIA JOANA PREVITAL SOUZA	66,52
40º	ANA IVONE MAGLIANO	66,33
41º	ADRIANA MARTINS FERREIRA GARCIA	66,05
42º	ROSANE ALVES GOMES DOS SANTOS	65,68
43º	MARIZA ELÍDIA CHAVES	65,65
44º	MILENA DA SILVA COSTA	65,01
45º	LUCIDALVA RIBEIRO	64,96
46º	PAULO CÉSAR PARDIM DE SOUSA	64,66
47º	APARECIDA HISAE SATO TATIBANA	63,89
48º	ADRIANA VICENTIN DA SILVA GARCIA	63,37
49º	GISLAINE ESPERANÇA	63,08
50º	DINEA RODRIGUES DA SILVA	62,64
51º	ZILDA FARIA DA SILVA COSTA	62,25
52º	JULIANA MARTINS FERREIRA FERMINIANO	62,07
53º	CRISTINA DE FELÍCIO SANTOS	61,55
54º	CÍNTIA VIANA NASCIMENTO	61,46
55º	CLÁUDIA PAULA DA SILVA ANDRADE	60,01
56º	RUTE MEIRELLES MACIEL CARDOSO	59,88
57º	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	59,49



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

58º	AMANDA ANGÉLICA TRENTIN	57,64
59º	NEUSA ALVES MARTINS MACHADO	56,65
60º	ALINE CAVALCANTE ARENA MAIA	55,83
61º	SIMÔNICA NOGUEIRA ROSA	54,75
62º	MÁRCIA SALUSTIANO DE SOUZA	54,50
63º	MAIRA CRISTINA BORIN	50,32
64º	MAGALI APARECIDA FERREIRA AIO	47,52
65º	ERICA ROBERTA QUEIROZ	46,07
66º	ANIELLI APARECIDA SILVA DA PAZ	42,24

ENSINO FUNDAMENTAL:

CARGO EFETIVO: PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PAEB)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	AMANDA PEREIRA BEZERRA	81,43
2º	MARINA PEREIRA BEZERRA	76,96
3º	GEOVANA VIUDES AGOSTINHO	75,75
4º	KARLA DANIELLE DOS REIS DE OLIVEIRA	71,67
5º	ROSELI MIRANDA DE ALMEIDA VENÂNCIO	71,35
6º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA JACOB	67,85

ENSINO FUNDAMENTAL:

**CARGO EFETIVO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
INGLÊS (PEB II - INGLÊS)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ENEDINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	84,44
2º	ROLDÃO ANTONIO DA SILVA NETO	44,82
3º	FABIAN CASTILHO COSSIO	24,19

ENSINO FUNDAMENTAL:

**CARGO EFETIVO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ARTE (PEB II - ARTE)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ÉLIDA FERREIRA DE AZEVEDO DE SOUZA	79,63
2º	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	77,18
3º	MARIA DAS GRAÇAS PAULINO BEZERRA MATTA	69,41
4º	ROBERTA KELLYN DORNELLAS ABDALLA	56,29
5º	SÍLVIA SPERETTA DA SILVA	48,69
6º	ELISANGELA MEDEIROS DA ROCHA	48,62
7º	DANILO CESAR FERNANDES	43,99

ENSINO FUNDAMENTAL:

**CARGO EFETIVO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II - ED.FÍSICA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANDRÉ PREVITAL DE SOUZA	96,47
2º	SIDNEY RIBEIRO MACHADO	94,19
3º	OSWALDO TSUYOSHI KAYAMA	80,76
4º	SINVAL ALVES MARTINS	63,99

ENSINO FUNDAMENTAL:

**CARGO EFETIVO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
EDUCAÇÃO FÍSICA - 12 HORAS (PEB II - ED.FÍSICA- 12H)**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARCOS ROBERTO SOARES SILVA	57,97

ENSINO FUNDAMENTAL:

CARGO EFETIVO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PEB II - AEE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	DAZIRA DOS SANTOS MENEZES	78,75
2º	MARILSA VALLESI EUGÊNIO	54,51
3º	MARIZETE GOMES BARBOZA	53,25